

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0047/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Designa servidores para fiscal fornecimento e instalação de divisórias de PVC, para o Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Jorge Luiz Pimentel Candido, CPF: 844.813.668-34 como titular e, como substituto o servidor Rafael Augusto Rocha Maia, CPF: 351.444.188-05, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	<b>Empresa</b>	Objeto
05710/2017	ESCAME'S CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI – ME CNPJ: 20.254.758/0001-63	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias de PVC para o Câmpus Boituva do IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: